



AÇÕES COLETIVAS - QUALIFICAÇÃO

DNI /
CONSULTING

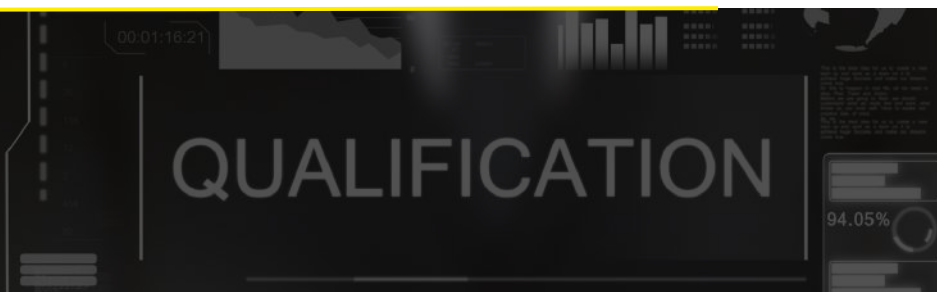
Empowering Business

your

www.dni.pt | consulting@dni.pt | +351 223 228 240

/O QUE É?

Este aviso tem como objetivo melhorar as atividades empresariais em regiões menos desenvolvidas de Portugal Continental, como o Norte, Centro e Alentejo. Ele visa incentivar a adoção de estratégias de negócio mais avançadas por parte das pequenas e médias empresas (PMEs), visando aumentar sua produtividade. Isso inclui melhorar seus modelos de negócio e oferta de produtos, além de promover o uso de fatores intangíveis de competitividade, como inovação e orientação para o mercado internacional.



/PARA QUEM É?

São entidades elegíveis para apresentar candidaturas:

- **Associações empresariais, câmaras** de comércio e indústria, e **agências** de promoção turística;
- **Agências públicas** responsáveis pela valorização do conhecimento, desenvolvimento empresarial e gestão da estratégia de desenvolvimento económico;
- **Entidades privadas sem fins lucrativos** que atuem para o interesse público e estabeleçam parcerias com as entidades mencionadas anteriormente para promover políticas públicas empresariais;
- **Outras entidades públicas** e sem fins lucrativos podem participar em projetos em cooperação com as entidades mencionadas acima, desde que justificado pela natureza da operação.

Nota: Esta ficha técnica foi elaborada com base na informação disponibilizada no anterior aviso AVISO MPR-2023-1 de 03 de maio de 2023 e na Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril de 2023, e será sujeita a revisão aquando da publicação do novo aviso.

/OBJETIVOS DA MEDIDA

As ações coletivas são atividades que complementam os sistemas de incentivos e visam **potencializar os resultados e melhorar as condições gerais**, especialmente aquelas relacionadas a fatores intangíveis de **competitividade** que **beneficiam um grupo amplo de empresas**. Essas ações fornecem bens públicos que têm impacto na economia em geral e não beneficiam uma empresa individual ou um grupo específico.

Para serem consideradas ações coletivas, elas devem:

- **Ter um caráter abrangente e não discriminatório**, que atenda aos desafios comuns enfrentados por várias empresas e que seja amplamente divulgado, sem beneficiar particularmente nenhuma entidade;
- **Realizar atividades nas regiões especificadas no aviso**, embora também seja possível realizar ações em outras áreas, desde que beneficiem a economia dessas regiões.

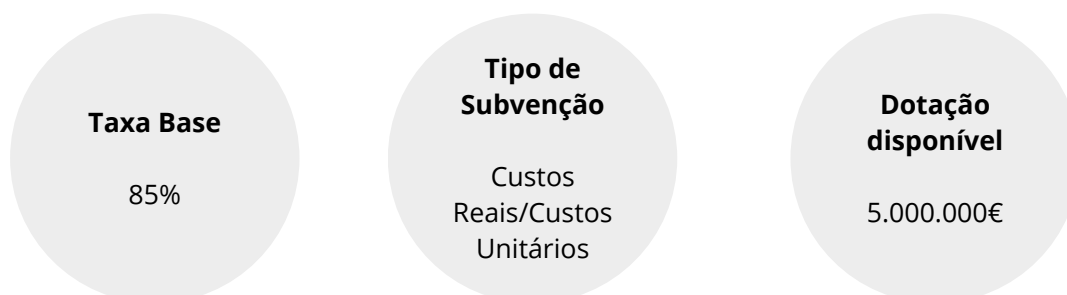
No que diz respeito à melhoria das competências empresariais, as ações coletivas visam melhorar os modelos de negócio e a oferta de produtos, apoiar as PMEs na adoção de estratégias mais avançadas que aumentem a produtividade e promover o uso de fatores intangíveis de competitividade.

/ÁREA GEOGRÁFICA

Este aviso aplica-se às regiões do **Norte, Centro e Alentejo** e os resultados das operações apoiadas devem ter impacto em **pelo menos duas dessas três regiões**.

/ESPECIFICIDADES

As candidaturas podem ser apresentadas **individualmente** ou em **copromoção**, com um **número máximo** de candidaturas por entidade de **uma**, sendo que a duração das operações é de **24 meses**.



/AÇÕES A IMPLEMENTAR

Este aviso abrange grandes ações que visam:

- Reforçar a capacitação empresarial através de **processos de qualificação**, complementando os apoios diretos às empresas. Isso inclui investimentos intangíveis em novos modelos de organização e gestão, e melhoria da produção, entre outros;
- Promover uma **cultura empresarial**, identificando e conscientizando sobre os fatores críticos de competitividade;
- **Incentivar as PMEs a adotarem atividades inovadoras** e qualificadas para avançar na cadeia de valor;
- **Produzir e compartilhar informações sobre setores**, posicionamento de produtos/serviços e oportunidades de

financiamento para promover o crescimento sustentado e competitivo;

- **Promover a literacia financeira nas PMEs** e fornecer ferramentas para tomada de decisões informadas;
- Facilitar o **acesso das PMEs a modelos de financiamento estratégicos** para seu crescimento sustentado e competitivo, estimulando a interação com comunidades de stakeholders;
- Sensibilizar as PMEs para a **adoção de práticas sustentáveis** nos pilares Ambiental, Social e Governança (ESG), promovendo a preservação do meio ambiente, o bem-estar social e aumentando a competitividade das empresas.

/REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Para ser elegível para apoio, o beneficiário e a operação devem cumprir diversos requisitos de acordo com legislação específica. Estes requisitos incluem:

- Ter um **plano de ação fundamentado**, baseado em uma análise objetiva da situação, com respostas pertinentes e uma estratégia coerente para atingir os objetivos definidos;
- Apresentar justificativas detalhadas para os investimentos propostos, considerando a ambição da candidatura e os objetivos a alcançar;
- Demonstrar que **a operação é incremental** e diferente de operações anteriores, quando aplicável;
- O beneficiário deve estar localizado nas regiões **Norte, Centro** ou **Alentejo**, e a

realização das ações e investimentos deve ocorrer nessas regiões. Exceções são possíveis desde que comprovadamente beneficiem a economia dessas regiões;

- **Não** direcionar os benefícios apenas para **uma das regiões abrangidas** pelo aviso;
- Os resultados devem ser **aproveitáveis por todo o tecido empresarial** das regiões beneficiadas, não sendo permitido beneficiar apenas uma empresa ou um grupo específico de empresas;
- A duração máxima da operação é de **24 meses**, salvo em casos justificados e aceitos pela Autoridade de Gestão.

/CUSTOS ELEGÍVEIS

Neste aviso, são elegíveis as seguintes ações:

- Capacitação em **novos modelos de organização e gestão**, e melhoria da produção, entre outros;
- Capacitação para uma **cultura empresarial**, incluindo a identificação e conscientização dos fatores críticos de competitividade;
- Sensibilização das PMEs para a **promoção de atividades inovadoras** e qualificadas para avançar na cadeia de valor;
- Reorientação do setor produtivo para **modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e baseados em conhecimento e tecnologia**;
- Capacitação sobre **modelos de financiamento estratégicos** para o crescimento competitivo das PMEs;
- Produção e compartilhamento de **informações sobre setores e posicionamento** de produtos/serviços/processos para um crescimento sustentável e competitivo;
- Busca por **soluções melhoradas em processos, produtos, organização ou marketing** para fortalecer a posição competitiva das PMEs e melhorar seu desempenho;
- Sensibilização para o **desenvolvimento de competências em gestão da inovação**, estímulo à criatividade e design thinking, promovendo o Intra empreendedorismo e a partilha de experiências;
- Promoção da **literacia financeira nas PMEs** e desenvolvimento de ferramentas para decisões informadas nas áreas financeira e de gestão;
- Facilitação do **acesso a informações qualificadas** e partilha com **comunidades de stakeholders** especializadas no acesso ao financiamento e mercado de capitais;
- Sensibilização das PMEs para **práticas sociais inclusivas e boas práticas de governança**, promovendo a diversidade, respeito pelos direitos humanos, bem-estar dos funcionários e transparência.

DNI / GROUP

Empowering Strategies

your

CONTACTOS

www.dni.pt //
geral@dni.pt //
+351 223 228 240 //

Sede

Rua do Freixo, nº979, E1.1
4300-218 Porto

PORTO | LISBOA | AVEIRO | BRAGA

04 DE ABRIL DE 2024